

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
1.º CICLO DE ESTUDOS EM CRIMINOLOGIA



Projeto de Graduação

O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade

Mariana Silva Monteiro

Porto

2022

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
1.º CICLO DE ESTUDOS EM CRIMINOLOGIA

Projeto de Graduação
O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade

Mariana Silva Monteiro

Porto

2022

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
1.º CICLO DE ESTUDOS EM CRIMINOLOGIA

Projeto de Graduação

O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade

Mariana Silva Monteiro

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Ana Sacau

Agradecimentos

A elaboração deste projeto de graduação não é só o resultado de três anos de formação acadêmica, também nasce da colaboração e incentivo de diversas pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram para eu chegar até onde cheguei. Gostaria, portanto, de expressar toda a minha gratidão a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para um sonho tornado realidade.

A toda a comunidade pertencente à Universidade Fernando Pessoa que tão bem recebe os seus alunos. Bem como a todos os docentes do curso de Criminologia, que me ensinaram a crescer pessoalmente e profissionalmente. E aos colegas de curso com quem tive o prazer de me cruzar e travar amizade.

À minha orientadora, Professora Doutora Ana Sacau, pela sua orientação e apoio na realização deste projeto, bem como pela sua disponibilidade para retirar dúvidas e auxiliar nas minhas indecisões.

Ao meu avô, Ricardo Malheiro, que mesmo sem estar presente, é quem me dá a força de vencer e a vontade de viver.

Aos meus pais, que nunca me permitiram desistir, que me ampararam cada queda e me ajudaram a ultrapassar qualquer obstáculo.

Ao meu irmão, João Ricardo, a pessoa que me inspirou para a escolha deste tema, e que consegue sempre animar-me e distrair-me, retribuindo-me um pouco de infância.

À minha família em geral, por acreditar em mim, por toda a força, pelos conselhos, pelo carinho e pelo apoio.

Por último, mas nunca menos importante, um agradecimento especial ao Ângelo Ribeiro, pelo seu amor, amizade, apoio, pela força que somos um para o outro, e por ser a minha companhia e o meu grande suporte quando tudo parece estar a desmoronar.

A cada um de vocês deixo aqui o meu mais sincero e especial agradecimento. Pela vossa participação, não só no meu percurso académico, mas também na minha vida.

Sumário

O presente projeto de graduação foi elaborado no âmbito da obtenção do grau de licenciatura no curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, sob a orientação da Professora Doutora Ana Sacau.

O tema do meu trabalho titulado de “O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade”, foi escolhido e ponderado após uma análise das várias hipóteses ao nível desta área, pois trata-se de um dos grandes problemas na sociedade atual. A delinquência é um fator bastante preocupante na nossa sociedade, principalmente a delinquência juvenil. Todos os dias, membros pertencentes a áreas da psicologia, criminologia, polícia, etc., tentam combater o aumento da delinquência, nomeadamente a partir dos jovens, que são os mais propícios a seguir o caminho desviante. Através da intervenção proposta neste trabalho pretendo dar início à mudança nas imensas relações de intimidade não saudáveis.

Como é sabido, os estudos que se assentam sobre a criminalidade em geral baseiam-se em dados recolhidos que se referem apenas à delinquência declarada e não à delinquência real. Este facto verifica-se na violência nas relações de intimidade de forma brutal. A vítima, seja ela homem ou mulher, muitas vezes não denuncia o crime, o que pode dever-se a vários motivos tal como será apresentado ao longo do trabalho.

A metodologia utilizada neste trabalho foi então a pesquisa bibliográfica enriquecida pela leitura de artigos, estatísticas, comentários científicos e notícias de anos recentes, sem esquecer o conhecimento universitário adquirido através do estudo das matérias lecionadas ao longo dos três anos da licenciatura em criminologia, bem como o estágio curricular que frequentei.

Palavras-Chave

Violência; Violência Doméstica; Violência no Namoro; O Silêncio da Violência; Prevenção.

Abstract

This graduation project was developed in order to obtain a degree in Criminology at Fernando Pessoa University, under the supervision of Professor Ana Sacau.

The theme of my work entitled "The Silence of Violence in Intimate relationships" was chosen and considered after an analysis of the various hypotheses in this area, as it is a major problem in today's society. Delinquency is a very worrying factor in our society, especially juvenile delinquency. Every day, members belonging to the areas of psychology, criminology, police, etc., try to fight the increase of delinquency, namely from young people, who are the most likely to follow the deviant path. Through the intervention proposed in this paper i intend to initiate change in the many unhealthy intimate relationships.

As it is known, the studies that are based on criminality in general are based on data collected that refer only to declared delinquency and not to real delinquency. This fact is brutally verified in violence in intimate relationships. The victim, be it a man or a woman, often does not report the crime, which may be due to several reasons, as will be presented throughout the paper.

The methodology used in this work was then the bibliographical research enriched by the reading of articles, statistics, scientific comments and news from recent years, without forgetting the university knowledge acquired through the study of the subjects taught during the three years of the criminology degree, as well as the curricular internship i attended.

Key-Words

Violence; Domestic violence; Dating violence; The Silence of Violence; Prevention.

Índice Geral

Introdução	12
Capítulo I Enquadramento Teórico	
1. A Complexidade da Violência nas Relações de Intimidade	13
2. Estatísticas Sobre a Violência nas Relações de Intimidade	15
3. Mitos e Estereótipos sobre a Violência nas Relações de Intimidade	18
4. Causas e Perspetivas Teóricas da Violência nas Relações de Intimidade	20
5. Prevenção da Violência nas Relações de Intimidade	28
Capítulo II Estudo Empírico	
1. Objetivos Geral e Específicos	32
2. Amostra	33
3. Metodologia	33
4. Instrumento	33
5. Procedimentos	34
6. Análise de Dados	35
7. Discussão dos Possíveis Resultados	36
Reflexões Finais	37
Referências Bibliográficas	38

Índice de Figuras

Gráfico 1: Ocorrências de Violência Doméstica Registradas pelas Forças de Segurança 16

Gráfico 2: Causas da Violência Doméstica 21

Índice de Anexos

Anexo I – Inquérito por Questionário	43
Anexo II – Formulário para a submissão de um Projeto de Investigação à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa	51
Anexo III – Requerimento de Autorização à Comissão Nacional de Proteção de Dados	56
Anexo VI – Requerimento de Autorização ao Ministério da Educação	58
Anexo V – Requerimento de Autorização ao Diretor da Escola	60
Anexo VI – Consentimento Informado	62
Anexo VII – Tabela de Resultados	64

Índice de Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CIG – Comissão para a Igualdade de Género

GNR – Guarda Nacional Republicana

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

UFP – Universidade Fernando Pessoa

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

Introdução

Este trabalho titulado de “O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade”, consiste na análise do facto de que vários indivíduos permanecem em relações abusivas.

Mulheres e homens, de todas as classes, de todas as faixas etárias, de todas as etnias e religiões, sofrem diariamente abusos físicos, psicológicos, económicos, etc. por parte dos seus companheiros. Em tempos antigos era algo muito comum e aceitável, nos dias de hoje este facto continua a existir, causando inúmeras vítimas, o que demonstra que, apesar da grande evolução que o mundo sofreu, a realidade é que ainda há imenso para transformar e melhorar. Por este motivo, é realmente necessário perceber os motivos que levam à violência nas relações de intimidade, tanto pelo ponto de vista do agressor como da vítima. Dando a conhecer as várias formas pela qual a violência pode ser praticada ao nível das relações de intimidade, para que assim se possa evitar o crescimento do número de vítimas e agressores.

O seguinte trabalho está então organizado em dois grandes capítulos, estruturados e argumentados de forma perceptível. No primeiro capítulo encontra-se o enquadramento teórico, constituído pelos seguintes subtemas: A Complexidade da Violência nas Relações de Intimidade, onde se encontra definida e classificada a violência quanto à sua forma e tipologia, bem como enunciado o crime através do descrito no Código Penal Português; Estatísticas Sobre a Violência nas Relações de Intimidade, as mais recentes, que remetem para o ano de 2020 e 2021; Mitos e Estereótipos sobre a Violência nas Relações de Intimidade, onde serão referidos alguns dos mitos e estereótipos mais comuns, desmitificando-os; Causas e Perspetivas Teóricas da Violência nas Relações de Intimidade, que, tal como o nome indica, aponta as variadas causas, enunciadas por vários autores, bem como por vítimas de violência doméstica, hipóteses explicativas e algumas das mais conhecidas perspetivas teóricas relativas à delinquência; Prevenção da Violência nas Relações de Intimidade, onde serão demonstrados fatores protetores e fatores de risco, bem como as dimensões da prevenção, e apresentados alguns programas de intervenção. No segundo capítulo encontra-se o estudo empírico, onde estarão descritos o objetivo geral e os objetivos específicos, a descrição da amostra, a metodologia utilizada, o tipo de instrumento a utilizar, os procedimentos, a forma como serão analisados os dados, e por fim, a discussão dos possíveis resultados.

Capítulo I | Enquadramento Teórico

1. A Complexidade da Violência nas Relações de Intimidade

Entende-se por violência o uso de força física, de poder ou de ameaça, contra si próprio ou contra outra pessoa, que resulte em danos físicos, psicológicos ou em morte (Redondo, Pimentel e Correia, 2012). A Organização Mundial de Saúde (OMS), segundo Krug, et al., 2002, classifica a violência relativamente à sua tipologia, em autoinfligida, interpessoal e coletiva. A violência autoinfligida abarca comportamentos ou pensamentos suicidas, bem como a autoagressão. A violência interpessoal envolve a violência doméstica/nas relações de intimidade (entre os membros da família ou entre parceiros íntimos) e a violência na comunidade (entre pessoas que não têm parentesco, conhecidas ou não). Já a violência coletiva está associada a motivações sociais, políticas ou económicas, sendo cometida por grandes grupos ou por países.

De acordo com a APAV (2021), dentre os vários crimes, o de violência doméstica contra a mulher tem sido o mais praticado no nosso país, desde há infínitos anos até aos dias de hoje. Segundo a GNR (2021), entende-se por violência doméstica qualquer conduta que imponha sofrimentos físicos, psicológicos, económicos ou sexuais, em ambiente familiar, ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico que o agressor, seja seu cônjuge ou ex-cônjuge (APAV, 2012). Alude a um comportamento continuado e de controlo excessivo sobre a vítima, de forma violenta, fazendo com que esta última viva num ambiente de medo contínuo (GNR, 2021). Pode incluir comportamentos de coerção, ameaças, intimidação, abuso psicológico, abuso económico, abuso sexual, desvalorização e culpabilização do cônjuge, uso dos filhos para chantagem emocional e um comportamento dominante, etc. (APAV, 2012). Trata-se de um fenómeno que, embora seja maioritariamente exercido sobre as mulheres, também afeta, direta e/ou indiretamente, homens, crianças, idosos ou outras pessoas mais vulneráveis (GNR, 2021).

Quando a violência é cometida por parte de um cônjuge sobre o outro, denomina-se violência conjugal, já quando é cometida por parte de um parceiro amoroso sobre o outro, denomina-se de violência no namoro. Ambas transmitem a mesma ideia, sendo que a grande diferença se centra no facto dos primeiros residirem em conjunto, e os segundos residirem em separado. De forma a abranger as várias classificações de violência praticadas por parceiros amorosos/sexuais, nasce a violência nas relações de intimidade.

A violência nas relações de intimidade abarca parceiros íntimos, atuais ou não, sejam eles heterossexuais, homossexuais, etc., podendo ou não ser cônjuges (Nunes e Sani, 2021). A violência nas relações de intimidade pode ser um entrave para o crescimento de uma relação estável e segura, sendo que se iniciam conflitos entre o casal, progredindo das discussões às várias formas de violência. Estes conflitos relacionam-se na maior parte das vezes com a transgressão dos papéis sociais atribuídos à mulher (Jewkes, 2002), uma vez que levam a mitos e estereótipos erróneos em relação ao casamento e a forma como cada elemento terá de se comportar.

Segundo o Conselho da Europa (cit. in Cunha e Pinto, 2007) a violência nas relações íntimas refere-se a:

“(…) qualquer acto, omissão ou conduta que serve para infligir danos físicos, sexuais e/ou psicológicos, directa ou indirectamente por meio de enganos, ameaças, coação ou qualquer outra estratégica a qualquer momento. Tem como objectivo intimidá-la, puni-la, humilhá-la ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu género sexual ou recusar-lhes a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral ou abalar a sua segurança pessoal, auto-estima ou a sua personalidade ou diminuir as suas capacidades físicas e/ou intelectuais.” (p.24)

Relativamente às diversas formas de violência, destacam-se aquelas que são mais praticadas e denunciadas, ou seja, a violência física, psicológica e sexual.

A violência física refere-se a qualquer comportamento que implique agressão física, ofendendo a integridade física e abrangendo lesões corporais (APAV, 2019). Engloba atos como empurrar, pontapear, esbofetear, atirar objetos, queimar, puxar cabelos, esfaquear, espancar, estrangular, entre outros (Redondo, Pimentel e Correia, 2012). São exemplos deste tipo de violência os crimes de ofensa à integridade física (previsto e punível pelos artigos 143.º e seguintes do Código Penal Português), os maus tratos físicos (previsto e punível pelo artigo 152.º-A do Código Penal Português), o sequestro (previsto e punível pelo artigo 158.º do Código Penal Português), e, em última instância, o homicídio (previsto e punível pelos artigos 131.º e seguintes do Código Penal Português), entre outros.

A violência psicológica é o tipo de violência que, não utilizando a força física, causa dano emocional, provocando medo ou angústia em uma outra pessoa de forma intencional, através de ameaças, constrangimento, humilhações, manipulação, insultos, chantagem, intimidação, isolamento social, entre outros (APAV, 2019). Diversas

investigações têm indicado que a violência física e sexual são frequentemente acompanhadas de violência psicológica (Redondo, Pimentel e Correia, 2012). Também a OMS afirma que esta forma de violência é aquela que causa um dano mais significativo e durável. Este tipo de violência vem previsto e punível no Código Penal Português pelo artigo 153.º (ameaça), artigo 154.º (coação), ou artigo 154.º-A (perseguição).

A violência sexual ocorre quando o agressor pratica qualquer conduta que force a vítima à prática de ações sexuais de forma indesejada, sem o seu consentimento ou quando se encontra incapaz de consentir ou opor ao ato sexual, com ou sem violência (APAV, 2012). Na violação o agressor pode recorrer à introdução vaginal de diversos objetos, de partes do corpo ou do seu órgão sexual. Vemos previsto e punível no Código Penal Português a coação sexual (artigo 163.º), a violação (artigo 164.º), o abuso sexual de crianças (artigo 171.º), entre muitas outras formas de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual.

Ao longo dos anos, o Código Penal Português foi sofrendo transformações neste sentido. Segundo Lourenço, Lisboa e Pais (1997), até 1852, a lei portuguesa permitia o marido a bater na mulher, já em 1886 considerava-se o adultério por parte da mulher uma atenuante no seu homicídio. A violência contra a mulher nas relações de intimidade era assim, na maioria dos códigos jurídicos, considerada uma prática legítima. Por fim, a 1993, uma publicação da ONU apela para a violência doméstica como crime. A agosto de 2014 entra ainda em vigor a “Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul)” (CIG, 2021, p.107), a qual identifica a existência de estereótipos de género que contribuem para uma legitimação social da violência contra as mulheres. A violência doméstica é atualmente um crime de carácter público, punível pelo Código Penal Português, no artigo 152.º, de entre um a dez anos de pena de prisão. Aqui estão ainda inseridos qualquer um dos crimes acima descritos como violência física, psicológica e/ou sexual.

2. Estatísticas Sobre a Violência nas Relações de Intimidade

Segundo as Estatísticas da APAV (2022), em 2021, de 93,5% dos crimes contra as pessoas, 76,8% referem-se a crimes de violência doméstica, formando um total de 19.846 crimes registados. As relações de intimidade são as mais comuns entre o agressor

e a vítima, de acordo com a APAV (2022), em 2021 este tipo de relações totalizou cerca de 40%, sendo 2.072 (15,5%) entre cônjuges, 1.142 (8,5%) entre companheiros/as, 224 (1,7%) entre namorados/as, 423 (3,2%) entre ex-cônjuges, 1.002 (7,5%) entre ex-companheiros/as, e 465 (3,5%) entre ex-namorados/as. A violência doméstica contra o cônjuge ou análogo arroga assim 85% dentre as outras possíveis vítimas (CIG, 2021).

Segundo os dados do Relatório Anual do Sistema de Segurança Interna (2021), em 2020 (o ano marcado pela pandemia de Covid-19) verificou-se uma diminuição das participações por parte das vítimas, houve menos 6,3% das queixas do que no ano anterior, formando um total de 27.637. Nesse mesmo ano foram deduzidas acusações em 5.043 queixas de crime por violência doméstica, e 21.327 foram arquivados, sendo que 63% não chegaram a tribunal.

Tendo em conta o boletim estatístico da CIG (2021), entre 2015 e 2020 pôde verificar-se que no ano de 2019 deu-se um aumento significativo do número de ocorrências de violência doméstica. Sendo que o dado estatístico mais recente se refere a 27637 ocorrências de violência doméstica registada pelas forças de segurança. Tal como se verifica pelo seguinte gráfico.

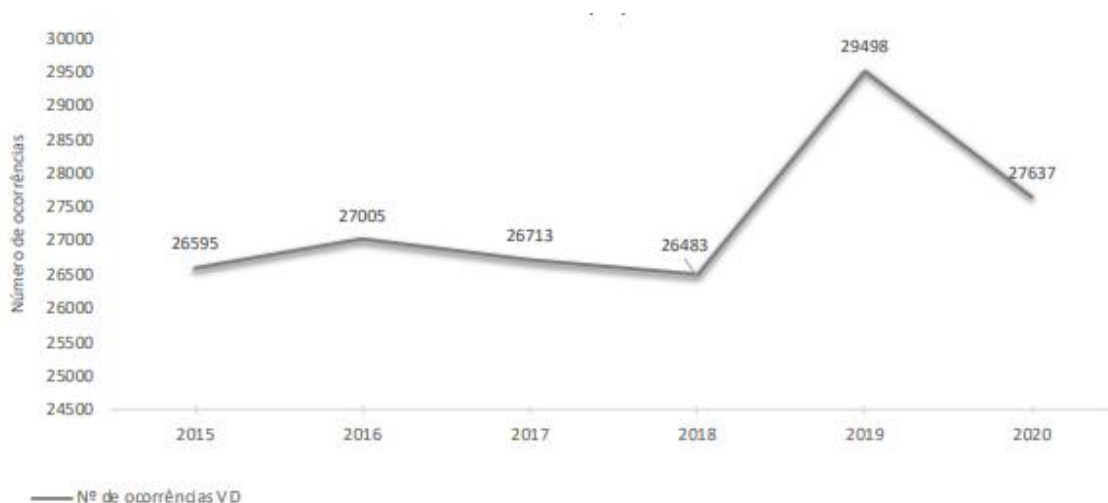


Gráfico 1: Ocorrências de Violência Doméstica Registadas pelas Forças de Segurança (CIG, 2021, p.107)

No entanto, de acordo com a CIG (2021):

“Embora se verifique um aumento gradual significativo no número de pessoas condenadas pelo crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, o número de condenações é ainda residual face ao número de participações registadas nas forças de segurança.” (p.109).

Verifica-se ainda em 2020, que a maioria das vítimas de violência doméstica são mulheres, cerca de 75%, e a maioria dos agressores são homens, cerca de 81,4% (CIG, 2021). Em 2021, recorreram à APAV 10.308 (77,9%) vítimas do sexo feminino e 2.601 (19,6%) do sexo masculino, sendo que 8.167 (60,9%) dos agressores são do sexo masculino e 1.589 (11,9%) do sexo feminino (APAV, 2022). Em relação aos anos anteriores, o número de vítimas e agressores encontra-se num constante crescimento, e de acordo com a tendência, verificada ao longo dos anos, de que a mulher é a principal vítima e o homem o principal agressor. De acordo com os dados do Relatório Anual de Segurança Interna relativos a 2020 (Sistema de Segurança Interna, 2021), a maioria (74%) das vítimas de violência doméstica têm idade igual ou superior a 25 anos, sendo a mesma idade correspondente à maioria dos agressores de violência doméstica (93,1%). Em relação ao grau de parentesco entre a vítima e o agressor, é apontado em 48,6% o cônjuge ou análogo, em 15,6% o filho/enteado, em 15% o ex-cônjuge ou análogo, e em 5,9% o pai/padrasto ou a mãe/madrasta (Sistema de Segurança Interna, 2021).

Um estudo realizado em 2020 pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), promovido pela Comissão para a Igualdade de Género (CIG), no âmbito de uma campanha, de nome #NamorarSemViolência, criada a propósito do dia de São Valentim, sobre a violência nas relações de intimidade, dá a entender que a maioria dos jovens acha legítima a violência no namoro. Este estudo foi desenvolvido através de um questionário, em que se agruparam as respostas em duas dimensões: a legitimação da violência no namoro pelos jovens; a prevalência de indicadores de vitimação nas relações de namoro. A amostra total deste estudo é composta por 4598 jovens, sendo que responderam ao questionário 2577 jovens do sexo feminino e 1975 jovens do sexo masculino, com idade média de 15 anos. Neste estudo recolheu-se que 67% dos jovens consideraram legítima pelo menos uma das formas de violência no namoro. Desses, 26% considera legítimo o controlo, 23% considera legítima a perseguição, 19% considera legítima a violência sexual, 15% considera legítima a violência psicológica, 14% considera legítima a violência através das redes sociais e 5% considera legítima a violência física. Em relação aos atos de violência mais aceites, 35% considera admissível entrar nas redes sociais do companheiro sem a sua autorização, 29% considera tolerável a pressão para beijar, 25% considera aceitável a utilização de insultos durante uma discussão e 6% entendem como plausível os empurrões ou bofetadas, desde que sem deixar marcas. Destes números concluiu-se ainda que a legitimação da violência é cerca

de quatro vezes superior entre os rapazes, especialmente no que diz respeito à legitimação do comportamento de fazer pressão ao companheiro para ter relações sexuais. Para finalizar foi ainda recolhido que 58% destes jovens já sofreram algum tipo de violência no namoro, mais propriamente 20% vítimas de violência psicológica, 17% vítimas de perseguição, 14% vítimas de controlo, 8% vítimas de violência sexual e 6% vítimas de violência física. Mais propriamente, 30% dos jovens já foram insultados durante uma discussão, 23% já foram proibidos de estar ou falar com amigos, 10% já foram pressionados para beijar e 8% já foram empurrados ou esbofeteados. Também na vitimação é notória uma diferença de géneros havendo uma prevalência do sexo feminino (22%) em relação ao sexo masculino (16%), particularmente no que diz respeito à violência psicológica. (UMAR, 2020).

3. Mitos e Estereótipos sobre a Violência nas Relações de Intimidade

Consta-se que:

“os mitos são crenças erróneas que a maioria das pessoas aceita como se fossem verdadeiras; em relação à violência doméstica há um grande número de mitos que precisam de ser revistos a fim de se compreender a realidade do fenómeno” (Corsi, 1994, cit. in Amado, et al., 2010, p.13).

A violência nas relações de intimidade está envolta em imensos mitos e estereótipos que, por vezes, dificultam a perceção das pessoas quanto à criminalização destes atos, servindo de certa forma para culpabilizar a vítima e desculpabilizar o agressor (APAV, 2012). É à mercê destes mitos e estereótipos que muitas mulheres e homens não têm a coragem que é indispensável para fazer uma queixa-crime contra o agressor. É por estes factos realmente importante expor a realidade da violência nas relações de intimidade, e desmitificá-la. A CIG (2020) e a APAV (2014) apresentam-nos alguns dos seguintes mitos/estereótipos associados à violência nas relações de intimidade:

⇒ O consumo de álcool e drogas é o que despoleta o comportamento violento.

Na realidade, algumas drogas e o consumo excessivo de álcool pode desencadear comportamentos violentos ou agressivos em certos indivíduos. No entanto, é óbvio que nem todos os consumidores de álcool e drogas são pessoas agressivas e violentas. A população tenta minimizar os factos, negando a responsabilidade do agressor e procurando algo para atribuir a culpa. Nestes casos, o agressor é responsável pela

agressão, mas também é importante notar que, de certa forma, é impossível o consumidor ter controlo sobre os seus atos.

⇒ A justiça não faz nada pelas vítimas de crime de violência nas relações íntimas.

Qualquer forma de violência vem estipulada como crime no nosso Código Penal Português. Os diversos Órgãos de Polícia Criminal têm a missão e obrigação de prestar assistência e proteção à vítima de qualquer crime. Muitas vítimas não acreditam na nossa justiça e por esse motivo não apresentam queixa-crime e como tal não lhes é atribuído o estatuto de vítima, isto por medo de que, se a justiça não fizer o seu papel, o agressor revoltado se vingue das transgressões de que foi acusado, e não haja quem proteja a vítima. As vítimas de crime por violência doméstica podem manifestar pedido de auxílio ligando para a Linha Nacional de Emergência Social - nº144, na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, na Guarda Nacional Republicana, no Serviço Local de Atendimento Social, no Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima localizado na Polícia de Segurança Pública, diretamente no Ministério Público, entre outros.

⇒ Apenas mulheres pertencentes a classes sociais desfavorecidas sofrem violência nas relações de intimidade.

A violência nas relações de intimidade está presente em todas as classes sociais. O que na realidade acontece é que a vítima de violência doméstica necessita de apoios económicos e sociais para sair do ambiente violento onde reside. Tal facto faz com que as famílias mais empobrecidas optem por manter a relação conflituosa por não terem os meios necessários para a findar. Já as famílias mais enriquecidas apenas necessitam do apoio social, o que permite uma maior discrição e capacidade de abandonar a relação violenta. A segurança social presta este tipo de apoios no âmbito do atendimento e acompanhamento social, onde é realizada uma avaliação económica e atribuição de apoios necessários às necessidades da vítima.

⇒ Uma bofetada não faz mal a ninguém quando a merece.

Na realidade, a violência nas relações de intimidade não consiste em agressões pontuais ou isoladas, normalmente trata-se de agressões continuadas e variadas nas suas formas. Consequentemente, deixam marcas físicas ou psicológicas que ferem e revoltam a vítima. As vítimas de violência doméstica podem também ser as crianças que ali coabitam, sendo que este tipo de comentários se dirige maioritariamente a estes casos, posto isto, a

violência contra as crianças pode ser muito prejudicial para o seu desenvolvimento, tanto a nível psicológico como social, podendo desencadear traumas e patologias. A violência não pode ser tolerada enquanto resolução de conflitos, isto porque existem variadas formas de o fazer de maneira pacífica e racional, utilizando por exemplo o diálogo.

⇒ O marido tem direito ao corpo da mulher, ela tem o dever de ter relações sexuais quando a ele lhe apetecer.

Ninguém tem direitos sobre outra pessoa, toda a gente tem direitos apenas sobre si próprio. As relações sexuais devem acontecer apenas quando ambas as partes o desejam.

⇒ A mulher tem de suportar os maus tratos por parte do cônjuge, não terminando o casamento, pois esse é o seu destino.

A ideia de que a mulher deve obediência ao homem já é bastante ultrapassada. Bem como a ideia de que a mulher, para ser feliz, tem de construir uma família. Um casamento deve ser mantido quando existe felicidade mútua, se há violência é óbvio que não existe qualquer hipótese de felicidade.

⇒ Entre marido e mulher não se mete a colher.

A violência doméstica é um crime público, o que significa que, qualquer cidadão que dele tenha conhecimento, tem o direito e o dever de o denunciar.

Tal como referi anteriormente, é muito devido a estes mitos e estereótipos que muitas das vítimas não apresentam denúncia pelo crime de violência doméstica (CIG, 2020). Uma grande parte recorre a variados serviços para expressar um pedido de apoio económico, jurídico ou habitacional, para poder afastar-se da relação conflituosa em silêncio e sem o envolvimento das polícias. Dentro destes serviços posso referir a ação social, fração da segurança social relativa ao atendimento e acompanhamento social, entre outros. Nestes locais, os técnicos profissionais têm o dever de consciencializar para a elaboração de denúncia, no entanto, também detêm o dever de respeitar a decisão da vítima.

4. Causas e Perspetivas Teóricas da Violência nas Relações de Intimidade

O tipo de violência que hoje se desenvolve no âmbito do meio doméstico só se tornou evidente após vastos séculos de indiferença. A grande discrepância em Portugal

entre a violência conjugal denunciada e a realidade concreta da situação é produzida pelo facto de a maioria destas mulheres ainda pensarem de uma forma muito antiquada, devido muito aos mitos e estereótipos acima apresentados, não usufruindo dos direitos ao seu alcance, e considerando estas situações como, de certa forma, naturais, agindo como submissas ao seu companheiro. Isto porque, ao longo do processo de socialização, é transmitida ao homem a ideia de que este tem o dever de “afirmar a sua superioridade, demonstrar a sua força a dirigir e governar, para alcançar uma situação que se assemelha à virilidade” (Magalhães e Tavares, 2018, p.158); enquanto que à mulher é lhe transmitida a ideia de que a ela lhe cabe “um papel de sacrifício em função da família, dedicação ao serviço doméstico e à educação das crianças” (Dias, 2004, p.53).

Ao salientar as causas da violência nas relações de intimidade, aludo às pré-disposições para a prática do crime de violência doméstica, não sendo causa obrigatória para tal.

É importante destacar o seguinte gráfico, de Lourenço, Lisboa e Pais (1997), onde é possível ver o que foi respondido numa das perguntas do questionário proposto às 1000 mulheres da amostra, referente ao que estas acham que são as maiores causas da violência doméstica.

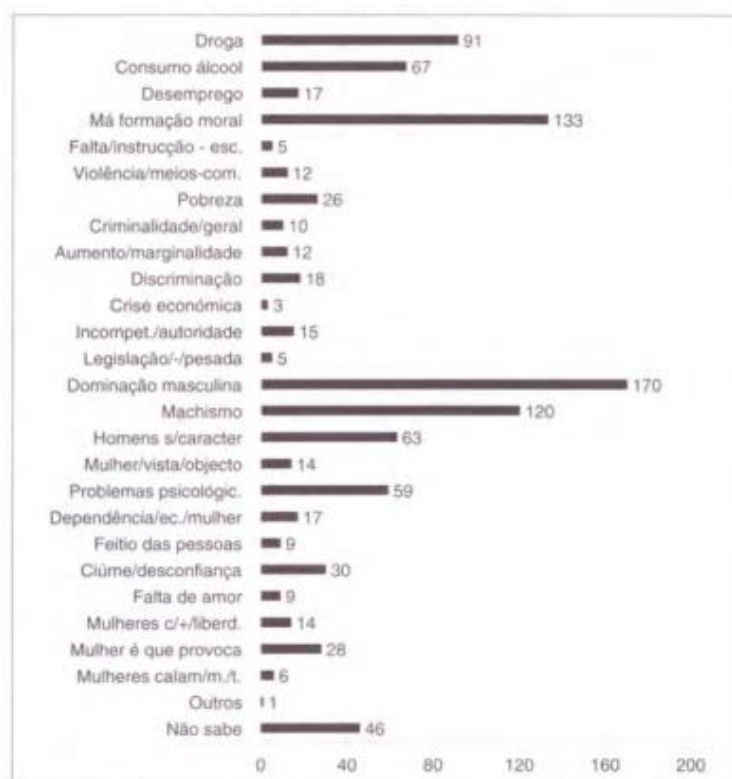


Gráfico 2: Causas da Violência Doméstica (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997, p.109)

Como primeira causa referida na violência contra as mulheres surge a dominação masculina e o machismo que representam 29% das respostas, seguida da má formação moral (13,3%), consumo de droga (9,1%) e consumo de álcool (6,7%). Seguem-se depois um leque de causas desde as mais materiais, como a pobreza (2,6%), até às mais pessoais, como feitiço das pessoas ou a falta de amor (0,9%). Como já foi dito anteriormente, este gráfico é referente a um questionário realizado a uma amostra de 1000 mulheres como representação da sociedade feminina. Como tal, é notoriamente retratável o processo de construção da perceção da violência doméstica, isto a partir da difusão de vários órgãos, tais como a comunicação social, as redes informais de vizinhança, os amigos e os familiares, que auxiliam na construção de representações sociais, que além de aumentar o sentimento de insegurança ainda terão certa influência nas condutas da mulher. (Lourenço, Lisboa e Pais, 1997).

Machado e Gonçalves (2003), consideram as seguintes como as causas mais adjacentes desta questão:

- ✓ Crenças e atitudes;
- ✓ Situações de stress (como desemprego, problemas financeiros, gravidez, etc.);
- ✓ Frustração;
- ✓ Alcoolismo ou toxicodependência;
- ✓ Vivências infantis de agressão ou de violência parental;
- ✓ Personalidade sádica;
- ✓ Perturbações mentais ou físicas.

São ainda considerados fatores contribuintes para a violência o isolamento, seja ele geográfico, físico, afetivo ou social; a fragmentação, que consiste em olhar apenas a uma parte menor do problema, tendo isto que ver com o rótulo que se concede à pessoa em questão; o poder; o domínio; a influência moral (Machado e Gonçalves, 2003). De acordo com Nunes e Sani (2021), os traços de personalidade e as características mentais do agressor são também muitas vezes a causa da violência doméstica. De entre os traços de personalidade associados à violência estão os pensamentos ou cognições agressivas, a falta de capacidade de controlar os impulsos, a baixa autoestima, os altos níveis de dependência do parceiro íntimo, o excesso de ciúmes e suspeição, o medo da intimidade, a manipulação, a elevada necessidade de poder e controlo, o consumo de álcool ou drogas, a tendência para minimizar o comportamento e suas consequências, entre outros (Manita, 2005). Entre os agressores, existe ainda uma elevada incidência de problemas de saúde

mental, em que grande parte dos agressores apresentam perturbações de personalidade. Podemos ainda considerar outros fatores de risco como por exemplo a violência juvenil, o abuso de substâncias, os comportamentos sexuais de risco, entre outros (Nunes e Sani, 2021).

Costa (2005), no seu estudo, apresenta várias hipóteses explicativas da violência doméstica:

- ⇒ Hipótese Evolucionista: Possibilidade de a origem deste problema estar relacionado com a genética e biologia devido a pressões de seleção natural;
- ⇒ Hipótese Intrapísica: Aqui, os atos de violência são interpretados como manifestações de desvios de personalidade do agressor;
- ⇒ Hipótese de Precipitação da Vítima: Nesta hipótese, o comportamento da vítima é visto como o causador da violência doméstica, sendo esta dada como culpada;
- ⇒ Hipótese da Aprendizagem Social: A família é vista aqui como um “terreno de treino” para a prática de violência no futuro, sendo que muitas crianças experienciam esse comportamento, que é notável entre os pais;
- ⇒ Hipótese Socio-Situacional: A violência demonstrada como oriunda do stresse, este provocado por vários motivos como o baixo rendimento ou o desemprego, e da norma cultural relativa ao uso de força e violência;
- ⇒ Hipótese do Processamento de Informação: Onde se verifica uma descodificação, decisão e apropriação de códigos;
- ⇒ Hipótese dos Recursos Disponíveis ou Hipóteses Socioculturais: Hipótese cujos sistemas sociais estão associados à força ou ameaça;
- ⇒ Hipótese Feminista: É notada a desigualdade social e dominância masculina;
- ⇒ Hipótese Patriarcal: Os processos económicos e sociais suportam uma estrutura familiar patriarcal, ou seja, dominada por homens;
- ⇒ Hipótese Ecológica: Violência doméstica que vai da família para o bairro e do bairro para a sociedade;
- ⇒ Hipótese do Controlo Social: Receção de recompensas sociais pelo ato de violência;
- ⇒ Hipótese do Isolamento Social: Não interação na sociedade;
- ⇒ Teoria Sistémica: Problemas de comunicação.

A existência de hierarquias de género (Dias, 2017) são outro grande entrave à diminuição de casos de violência nas relações de intimidade, isto porque são vinculadoras

de diferenciadas (homem/mulher) funções, deveres e representações sociais. Posto isto, o facto de o agressor querer manter a hierarquia, também pode ser considerada uma causa da violência nas relações de intimidade, ou seja, a agressividade nos homens é muitas vezes desencadeada por contextos em que o agressor sente o seu estatuto ameaçado, como por exemplo quando descobre uma relação extraconjugal ou em casos onde o cônjuge é mais bem-sucedido em termos financeiros.

Fatores sociais, tais como a experiência da agressão na infância, tanto na forma de testemunha como na forma de vítima, podem atuar como fatores precipitantes e potencializadores do comportamento agressivo (Nunes e Sani, 2021), isto porque leva as crianças à reprodução deste tipo de conduta aquando da idade adulta. As experiências adquiridas ao longo da vida influenciam, obviamente, a tendência de uma pessoa se envolver no crime de violência doméstica, tanto no papel de vítima como no papel de agressor. Posto isto, comportamentos violentos, quando muito repetidos, podem criar nas crianças, a imagem de que a agressão, nas suas variadas formas, é um comportamento aceitável e normativo no seio das relações amorosas. É possível então afirmar que a violência praticada em seio familiar atua como um “preditor direto” da violência nas relações de intimidade (Matos, et al., 2006, p.61), assim, as experiências adquiridas ao longo da vida influenciam, obviamente, a tendência de uma pessoa se envolver em contextos de violência doméstica, tanto no papel de vítima como no papel de agressor.

Crianças que vivem em ambientes familiares de conflito tendem então a assistir, ouvir e intervir em episódios de violência doméstica. Segundo Kitzmann (2007), estatísticas demográficas dos Estados Unidos indicam que 29,4% das crianças vivem num ambiente familiar na qual ocorreu alguma forma de violência doméstica. Alguns especialistas consideram a exposição à violência doméstica como forma de maus tratos psicológicos, o que para mim, enquanto estudante de criminologia, faz todo o sentido. Mesmo não sendo estas crianças o alvo direto do abuso, elas são frequentemente envolvidas na violência entre os seus pais, sempre de formas que as colocam em risco. Estes riscos podem ser físicos, quando intervêm nos conflitos do meio doméstico, envolvendo-se de forma acidental ou não no “fogo cruzado”, e também podem ser riscos psicológicos, especialmente quando são colocadas na posição de testemunhar contra um dos progenitores em procedimentos legais. Todo este sofrimento pode ainda ser agravado pelas tentativas dos pais de culpar a criança pelos seus conflitos. De acordo com a mesma autora (Kitzmann, 2007), existem realmente evidências graduais de que crianças que

presenciam violência doméstica correm o risco de enfrentar diversos problemas psicossociais (psicológicos, emocionais, comportamentais e sociais). Os problemas observados nessas crianças que apenas presenciam a violência, são semelhantes àqueles observados em crianças que são vítimas diretas de abusos. As crianças podem reagir de formas distintas ao vivenciar os variados tipos de violência doméstica, sendo o isolamento ou a agressividade as mais recorrentes. Algumas crianças podem, por exemplo, ter atitudes inadequadas no que respeita à resolução de conflitos, na medida em que são mais propensas à utilização da violência (Kitzmann, 2007). Este será então o futuro destas crianças, e embora sejam agressoras, não podemos de as deixar ver como vítimas de todo um processo. Muitas das vezes, nem mesmo o agressor tem a noção de que ato realizado constitui um crime, isto porque foi desde criança instruído, a partir de mitos e estereótipos sobre, por exemplo, a submissão que a mulher “deve” ter para com o homem. O agressor, na sua verdadeira essência, é também uma vítima, nunca será ele o único culpado pelo seu crime, por detrás do sujeito em questão haverá todo um processo de socialização, de aprendizagem.

A APAV (2010), refere a existência de perspectivas didáticas familiares como teoria explicativa da violência nas relações de intimidade. Esta perspectiva é sustentada pela Teoria da Intergeracionalidade da violência, que defende que a experiência da vitimação na infância favorece a perpetuação da violência na idade adulta (Nunes e Sani, 2021). Ou seja, a exposição das crianças à violência entre os pais, ou os maus tratos sofridos na infância, constituem fortes preditores da violência nos relacionamentos íntimos posteriores. Esta exposição direta ou indireta contribui para uma racionalização da violência como forma de resolução de conflitos (Nunes e Sani, 2021). Do mesmo modo esta exposição também aumenta o risco de vitimação do indivíduo aquando da idade adulta, mais frequentemente da mulher, uma vez que legitima a violência por parte do cônjuge, devido aos episódios idênticos assistidos, ou vividos, anteriormente. A Teoria da Intergeracionalidade é baseada na Teoria da Aprendizagem Social, de Albert Bandura (1989), onde o autor fundamenta a aprendizagem de crianças e adultos, particularmente em imitar o comportamento observado em outros, em particular, os comportamentos delinquentes. Bandura (1989) define alguns dos modelos de imitação, tais como os modelos parentais (o pai e a mãe), os professores, os colegas e amigos e a média (os cantores, artistas, etc.). Outro autor a referir que também elaborou um estudo sobre a imitação de comportamentos foi Gabriel Tarde (1983), as Leis de Imitação, onde defende

que a delinquência é proveniente da interação social e da imitação de determinados modelos, tanto normativos como anti normativos. Também na Teoria da Associação Diferencial, Edwin H. Sutherland (LaSPA) defende que o comportamento delinquente advém da aprendizagem, seja ela feita no meio familiar, escolar ou com o grupo de pares. Em suma, a existência de violência em contexto familiar representa um fator de risco para a violência nas relações de intimidade em idade adulta, uma vez que as crianças vão observar e interiorizar os padrões de relacionamento violento a que estão expostos, adotando assim o mesmo tipo de comportamentos nos seus próprios relacionamentos por pensar ser algo normal entre o casal (Nunes e Sani, 2021).

Snyder, Mischel e Lott (1960) acrescentam ainda a ideia de situacionismo, ou seja, o parecer de que qualquer comportamento é fortemente influenciado pelas situações.

Caspi (2002) realizou um estudo onde avaliou cerca de 1000 neozelandeses, acompanhando-os desde o nascimento até à vida adulta, com o objetivo de compreender o motivo pelo qual alguns indivíduos que sofrem maus-tratos desenvolvem comportamentos agressivos e outros não. Os resultados demonstraram que os indivíduos portadores do gene MAOA (que regula a enzima monoaminoxidase) que sofreram maus-tratos na infância foram os mais propensos a cometer crimes violentos. No entanto, também foi possível compreender através deste estudo que a interação de fatores biológicos e ambientais afetam a expressão do comportamento. Como tal, Nunes e Sani (2021) referem que:

“Condições sociais críticas e perturbadoras produzem respostas cerebrais emocionais negativas; quando tais condições incluem fatores desencadeadores de sentimentos de rejeição, emoções como o medo, sensações de dor ou condições de temperatura como o calor, podem influenciar a expressão de atitudes agressivas” (p.21).

É importante fazer referência à questão relativa ao facto de a vítima não se separar do cônjuge nos casos de violência doméstica. Sabemos que há vários casos de violência doméstica em que o casal não se separa. Muitas das vítimas afirmam que a violência não seria um motivo forte o suficiente para tal, outras indicam o facto de existirem filhos descendentes de ambas as partes. Uma realidade negativa deste aspeto é o desinteresse social devido à forma como as mulheres pensam, orientada pelo que lhes foi incutido por outras mulheres (familiares ou não) durante toda a sua vida:

“A violência doméstica exercida contra a mulher por parte do marido ou companheiro tem muito a ver com uma sexualidade mal-entendida e mal vivida por parte do homem e

aguentada como fardo de destino por parte da mulher (...). Tem muito a ver, igualmente, com o papel de submissão face ao homem, que é ensinado às mulheres desde o berço, principalmente por suas mães, e que as fazem carecer de autoconfiança e auto dignidade. Tem também muito a ver com a estrutura patriarcal da sociedade e da família” (Vicente, cit in Costa, 2005, p.165).

Um dos mais relevantes fatores na origem da violência doméstica é a crença de que o abuso, seja ele físico ou psicológico, é aceitável. Segundo a World Health Organization (2012), as mulheres permanecem em relações violentas por vários motivos como por exemplo o medo de represálias, a preocupação com os seus filhos que de certo sofrerão com a separação dos pais, a esperança de que o parceiro mude, os problemas de saúde mental que condicionam a vítima à percepção da realidade da situação, o isolamento a que foi submetida que a leva a decidir pela não separação por medo ficar só, a incapacidade de enfrentar a situação e o agressor, e o desemprego, que por sua vez leva à excessiva dependência económica do agressor. Esta dependência económica do agressor faz com que a vítima tenha receio das consequências financeiras ao abandonar a relação, pelo que, de certo modo, tem menos opções e recursos para enfrentar ou alterar o comportamento do agressor.

A distinção entre uma relação amorosa saudável e uma relação amorosa tóxica é algo difícil de se notar, tanto por uma pessoa comum, como até mesmo para um licenciado em criminologia, etc. Este facto dá-se por vários motivos, sendo o mais comum o desconhecimento das várias formas de violência doméstica. Não saber que se é vítima de determinado tipo de violência, bem como não saber que se pratica determinado tipo de violência, leva à continuidade dessa aceitação, passando o legado de geração em geração, nunca colocando um ponto final à violência nas relações de intimidade. Apesar de ser bastante frequente, dentre as variadas formas de violência, a psicológica é a mais difícil de ser identificada (Silva, Coelho e Caponi, 2007), tal facto pode estar associado a fatores emocionais e sociais. Segundo Silva, Coelho e Caponi (2007), esta forma de violência está presente em todas as outras formas, sendo esta não só uma forma de violência em separado, mas associada a todas as outras. O não reconhecimento da violência, seja ela psicológica ou não, é um dos grandes entraves à denúncia da violência doméstica. Muitos jovens não sabem o que é a violência no namoro, não sabem onde se encontra a linha ténue que separa o aceitável e saudável, do inaceitável e violento. A maioria dos jovens começam uma relação amorosa cedo demais, não tendo ainda maturidade para distinguir estas situações, levando ambas as partes à prática de atos menos plausíveis, para não fugir

à expectativa do par amoroso. Outra das causas da violência perpetrada por homens, é a existência das desigualdades sociais entre o sexo feminino e o sexo masculino, sendo que, sem se dar conta, os nossos pais ensinam-nos vários mitos a este respeito, levando-nos, desde crianças, a estereotipar pessoas e relações interpessoais, de modo que, quando no papel de agressores, minimizam e/ou negam o seu comportamento, enquanto que culpabilizam a vítima, tendo por base estes mitos e estereótipos, distorcidos, do que são os papéis sociais (Manita, 2005). Não posso também deixar de referir a violência nas relações de intimidade perpetrada por mulheres, uma vez que esta acaba por ser raramente detetada e conseqüentemente vista como aceitável e normativa.

De acordo com Silva, Coelho e Caponi (2007), a violência psicológica tende a aumentar para uma violência física, e prolonga-se pelo resto da vida, indo de violência no namoro, a violência doméstica, contra o cônjuge, e contra os filhos. Tal facto revela-se um grave problema pois enquanto certos comportamentos não forem reconhecidos como violência, esta não irá desaparecer. Dar a conhecer às pessoas as variadas formas de manifestação da violência no seio das relações íntimas pode fazer uma significativa diferença, nomeadamente no que diz respeito ao aumento das denúncias e à diminuição dos homicídios em contexto de violência doméstica. Esta transferência de informação deve não só chegar às pessoas adultas, que irão ser incentivadas à denuncia imediata da situação, como também aos mais jovens, que muitas vezes estão em situação de perigo e terão de ser reeducados, isto porque, é a partir da idade infantil que se moldam comportamentos e atitudes.

5. Prevenção da Violência nas Relações de Intimidade

Em Portugal, a consciencialização da violência nas relações de intimidade enquanto problema social é muito recente quando comparada à dimensão real do fenómeno (Baptista). O gradual número de investigações concretizadas nos últimos anos, têm permitido afirmar a existência de episódios de violência nas relações de namoro entre adolescentes, nomeadamente em contexto escolar e universitário (Baptista), dando ainda a conhecer que a violência nas relações de intimidade é um fenómeno transversal à sociedade, que abrange indivíduos de todas as classes socioeconómicas e níveis de escolaridade, moradores de zonas rurais ou urbanas.

A prevenção da violência nas relações de intimidade não alude à resposta a “situações-problema”, mas sim ao “atuar com antecipação, assumindo um compromisso de (re)agir com predição a determinadas circunstâncias, por vezes estabelecidas pelo meio físico e social” (Nunes e Sani, 2021, p.146). Posto isto, é efetivamente importante intervir, como forma de prevenção, no tema da violência nas relações de intimidade, isto porque:

“A violência em relações de intimidade [...] não se traduz num único episódio isolado, mas sim num padrão de comportamento que se insere numa dinâmica de poder e de controlo exercida através de táticas mais ou menos subtis” (Baptista, p.8).

Dentre os restantes motivos que levam à intervenção no assunto da violência nas relações íntimas destaca-se ainda o facto das variadas consequências ao nível físico ou psicológico para a vítima, tais como a perda de confiança em si próprio, o isolamento social, a vergonha e a culpa, a dúvida relativamente às suas competências, a incapacidade para tomar decisões, o receio de exprimir sentimentos, a dificuldade em manter relações saudáveis e de longo prazo (Baptista).

De acordo com Nunes e Sani (2021), como objetivos da prevenção da violência nas relações de intimidade destacam-se os de aumentar os níveis de confiança na polícia; reforçar o apoio à vítima; diminuir a insegurança e o medo do crime; diminuir as cifras negras do crime; reduzir os comportamentos antissociais; reduzir as oportunidades de crime; entre outros.

Os primeiros programas de prevenção da violência nas relações de intimidade surgem a partir da década de 1990 (Matos, et al., 2006). Na sua grande maioria, estes programas têm como principal objetivo o de expor aos jovens a gravidade da questão da violência e instruí-los no sentido da prática de comportamentos não-violentos na intimidade, diminuindo assim a probabilidade de se tornarem futuros agressores ou vítimas deste crime (Matos, et al., 2006). A intervenção com os jovens pode ser feita de forma individual, grupal, comunitária, social ou política. Alguns dos programas dirigem-se ao público em geral, através de anúncios ou campanhas públicas, outros têm alvos mais específicos, como as comunidades escolares ou comunidades desfavorecidas (Matos, et al., 2006).

Dentre as estratégias de avaliação comunitária no que respeita à criminologia, Nunes e Sani (2021) destacam o Diagnóstico Local de Segurança (DLS), que consiste num mecanismo empiricamente válido para a realização do estudo de uma sociedade. O

principal objetivo de uma avaliação centrada numa sociedade em específico abrange, de acordo com Nunes e Sani (2021), o levantamento de uma série de informações, através de fontes primárias (ex.: cidadãos nas ruas, profissionais nas escolas, observação dos espaços) e secundárias (ex.: estatísticas oficiais), sobre as populações locais, no que toca aos aspetos relacionados com a criminalidade e a vitimação. Desta forma, após a recolha destes dados é então possível a implementação de estratégias que apontem para a prevenção da violência nas relações de intimidade (Nunes e Sani, 2021).

Estes programas de prevenção da violência nas relações de intimidade envolvem dois grandes aspetos, sendo eles a promoção de fatores protetores e a redução dos fatores de risco (Matos, et al., 2006). Como fatores de proteção enumeram-se os seguintes: a elevada dissonância cognitiva sobre a prática da violência; a capacidade de resolução de conflitos; a existência de referenciais afetivas como forma de influência; a elevada empatia; o sentido de pertença na escola; o elevado desempenho escolar; e a supervisão parental (Vagi, et al., 2013). Relativamente aos fatores de risco, Gonçalves e Cunha (2018) agrupam-nos em dois níveis: estáticos, ou seja, que ocorreram no passado do indivíduo agressor e não podem ser alterados (ex.: exposição prévia à violência); e dinâmicos, o que significa que ainda podem sofrer transformações por motivos diversos (ex.: falta de assertividade social; impulsividade; abuso de substâncias).

A prevenção ao nível da violência nas relações de intimidade pode assumir três distintas dimensões (Matos, et al., 2006):

- a) **Prevenção Primária:** Destina-se a indivíduos sem envolvimento prévio em atos de violência, de forma a manterem essa condição.
- b) **Prevenção Secundária:** É direcionado especificamente a indivíduos em risco de se tornarem vítimas ou agressores, tendo em conta fatores de risco.
- c) **Prevenção Terciária:** Foca-se em indivíduos já identificados como vítimas ou agressores da violência nas relações de intimidade, procurando reduzir o impacto e evitar uma nova vitimação ou agressão.

Um exemplo de um destes projetos de intervenção ao crime é o projeto “LookCrim”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Este projeto teve a duração de cerca de três anos (tendo terminado no final do ano de 2021), em que se realizou uma avaliação diagnóstica no Centro Histórico do Porto, de forma a dominar as diversidades e vulnerabilidades da comunidade em questão, para que assim se possam

implementar medidas de intervenção mais favoráveis à sua segurança e bem-estar (Nunes e Sani, 2021).

Apesar destes programas de prevenção da violência nas relações de intimidade serem realmente implementados, o seu acompanhamento não tem tido a mesma relevância ao nível do seu impacto, da sua eficácia ou ineficiência (Matos, et al., 2006). Este fator revela-se um constrangimento significativo quanto à expansão destas intervenções. Outro entrave pode ser o facto das limitações presentes em alguns destes programas, o que dificulta sem dúvida o extrair de conclusões sobre a sua eficácia (Matos, et al., 2006). No entanto, apesar desta escassez de literatura referente ao assunto, alguns dos autores apontam realmente para a eficiência destas intervenções, declarando uma redução da perpetração da violência física associada a um programa dirigido a jovens com história de maus tratos na infância (Matos, et al., 2006).

Capítulo II | Estudo Empírico

1. Objetivos Geral e Específicos

Este projeto de graduação tem como ponto chave o silêncio nas relações de intimidade violentas. Dentro do tema das relações de intimidade, incluem-se todas as relações conjugais ou análogas, estando aqui presente também o tema da violência doméstica e da violência no namoro. Este silêncio é realmente um entrave ao fim da vitimação, isto porque faz com que não se tenha uma noção real desta tipificação da violência, seja ela psicológica, física, sexual, etc. É, portanto, estritamente necessário perceber-se os motivos que levam a vítima à não denúncia, bem como à permanência na relação amorosa violenta, isto porque só após este esclarecimento será possível o seu combate. Os motivos que mais conhecemos são o medo do agressor, a ausência de suportes de apoio (família ou amigos), a não confiança nas autoridades, o receio da mudança, a insuficiência económica e consequente dependência do agressor, entre outros. Mas um motivo pouco falado é o desconhecimento de que se é vítima ou agressor. Este desconhecimento é geralmente proveniente de mitos e estereótipos atribuídos à mulher e ao homem no meio social.

Como tal, o objetivo geral deste estudo empírico passa pela noção de violência nas relações de intimidade, estando focalizado para a possível conexão entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor.

Em relação aos objetivos específicos, que foram criados a partir do objetivo geral, passo a descrever:

- a) Compreender se os jovens têm presente a noção de violência nas relações de intimidade;
- b) Dar a conhecer aos jovens de que formas pode ser perpetrada a violência nas relações de intimidade;
- c) Identificar a predominância das diferentes formas de violência nas relações de intimidade, tendo do ponto de vista da vítima como do agressor;
- d) Analisar a relação entre o desconhecimento da noção de violência nas relações de intimidade, e a vitimação/condução violenta.

2. Amostra

Uma vez que este estudo empírico se foca no papel do desconhecimento da violência nas relações de intimidade por parte, não só das vítimas, mas também dos agressores, faria todo o sentido aplicá-lo aos jovens, que serão o futuro da comunidade, com a finalidade de perceber se o desconhecimento das características da violência nas relações de intimidade gera a vitimação ou comportamentos agressivos. Assim será possível que o problema que é a violência nas relações de intimidade seja exposto e solucionado a partir da adolescência, período caracterizado pela rebeldia, onde ainda se torna possível a moldagem da atitude e comportamento.

Posto isto, a amostra será então constituída por um número mínimo de 100 jovens, alunos do ensino secundário regular ou profissional, dos 15 aos 20 anos, mediante as autorizações prévias necessárias para tal.

3. Metodologia

A metodologia é definida em torno dos objetivos do estudo. No presente caso, o grande objetivo seria o de entender a possível conexão entre o desconhecimento da violência e a vitimação/comportamento desviante, numa perspetiva da violência nas relações de intimidade.

Assim sendo, pretendo utilizar uma metodologia quantitativa, uma vez que visa o tratamento da modalidade de recolha de informações através de técnicas estatísticas, que por sua vez confirmarão, ou não, os resultados pretendidos (Richardson, 1999).

Em relação ao tipo de estudo, tratar-se-á de um estudo correlacional, sendo que deve ser utilizado quando se pretende obter um melhor parecer sobre os elementos que influenciem determinado fenómeno (Richardson, 1999).

4. Instrumento

No decurso do objetivo deste estudo, considero que o instrumento mais adequado à recolha dos dados necessários seria a aplicação de um inquérito por questionário, com perguntas fechadas, em formato digital, individual e confidencial, elaborado e testado previamente. Este questionário servirá então para demonstrar, ou não, o desconhecimento

das várias formas de violência como características da violência nas relações de intimidade.

O questionário a utilizar (Anexo I) é composto por 10 itens, sendo que as suas respostas são apenas de confirmação ou negação. Iniciará com uma questão simples, onde a população da amostra terá de responder se já foram vítimas/agressores em contexto de violência nas relações de intimidade. As questões seguintes refletem comportamentos abusivos em contexto de violência conjugal ou violência no namoro, desde os mais identificáveis, aos menos identificáveis, nomeadamente comportamentos abusivos de forma física, sexual ou psicológica. Após respondidas todas as questões e observados os exemplos apresentados, os jovens da amostra terão de responder novamente à primeira questão, sendo que a ideia aqui é que tenham apreendido as várias formas de perpetuação da violência nas relações de intimidade, e que deem esta segunda resposta de uma forma mais realista e correta.

5. Procedimentos

Em relação aos procedimentos a adotar para implementação deste estudo, é em primeiro lugar necessária a passagem pela Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa. Trata-se de “um órgão consultivo da Reitoria, multidisciplinar e independente, que zela pela observância de padrões de ética no exercício da atividade de investigação científica” (UFP). É acionado sempre que seja necessário “proteger e garantir a dignidade e integridade humanas e salvaguardar o exercício do consentimento como base do respeito pela autonomia de vontade” (UFP). Após preenchimento e entrega do formulário para a submissão de um Projeto de Investigação à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (cujo modelo pode ver-se no Anexo II), esta procederá então à análise e reflexão sobre o tema de estudo em questão, uma vez que este envolve questões de ética, nomeadamente no que se refere ao tipo e forma como são colocadas as questões.

Após esta questão resolvida, para que o questionário possa ser implementado, é ainda necessária autorização prévia da Comissão Nacional de Proteção de Dados (Anexo III). O estudo seria implementado nas escolas, sendo aqui necessário requerer autorização ao Ministério da Educação (Anexo IV), bem como do ao Diretor da Escola (Anexo V). Como se trata de uma amostra de jovens estudantes dos 15 aos 20 anos, seria ainda necessário o consentimento informado aos pais, no caso de menores de idade, bem como

o consentimento informado aqueles que forem maiores de idade (Anexo VI). A participação será feita de forma voluntária, individual e anónima.

O questionário ficaria disponível online, até um limite temporal de cerca de 2 meses com o objetivo de atingir o número mínimo da amostra. Após a partilha do link de acesso, os jovens que fazem parte da amostra terão acesso individual e confidencial ao questionário, em formato digital. Antes de ser exibidas as questões será apresentada uma pequena introdução, explicando o funcionamento da plataforma digital, bem como o objetivo do presente estudo. Avançado, aparecerão espaços de preenchimento obrigatório sobre a idade, o sexo e o ano escolar do jovem. O questionário será posteriormente apresentado, de forma a surgir no ecrã apenas uma questão de cada vez, sendo necessário avançar, através de um clique numa seta, para a próxima questão, e não sendo possível retroceder, de forma a incentivar o pensamento profundo e evitar a alteração de respostas. Após ser respondido todo o questionário, aparecerá no ecrã um “botão” de confirmação que submeterá as respostas automaticamente na plataforma necessária à qual o investigador terá acesso.

6. Análise de Dados

Terminada a etapa do questionário, será então necessária a análise dos dados, que irão corroborar, ou não, os resultados esperados.

A análise dos dados quantitativos será feita através do preenchimento de uma tabela de resultados (Anexo VII). Nesta tabela será preenchido a quantidade de jovens (distinguindo o sexo) que responderam “sim” e “não” na primeira questão relativa ao facto de já terem sido vítimas ou agressores de violência nas relações de intimidade; a quantidade de jovens que responderam “sim” e “não” nas questões seguintes, relativas aos comportamentos abusivos, de forma física, sexual ou psicológica, mais retratados em contexto de violência conjugal ou violência no namoro; e, por fim, a quantidade de jovens que responderam “sim” e “não” na última questão, idêntica à primeira apresentada.

Após a recolha em quantidade, os números serão transformados em percentagens, indicando assim a percentagem dos jovens (do sexo feminino ou masculino) que se contradizem ou não, sendo que a amostra total representará o valor de 100%.

7. Discussão dos Possíveis Resultados

Os resultados esperados são em função do tema deste projeto, o silêncio da violência nas relações de intimidade, e do objetivo geral, que é demonstrar a ligação entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor.

Como tal, espero a partir deste estudo observar que de facto o desconhecimento das várias formas de violência perpetrada nas relações de intimidade, leva a um desconhecimento de que se é vítima ou agressor de tal, produzindo a ideia de que determinado comportamento é aceitável, e dando-lhe assim continuidade. Espero com isto evidenciar que muitos jovens, que serão o futuro do nosso mundo, não têm a capacidade de reconhecer certos comportamentos como violência nas relações de intimidade, tanto no lugar de vítimas como no lugar de agressores, sendo que desta forma irão consentir e transmitir a ideia errónea, aos demais (amigos, filhos, etc.), de que determinados comportamentos são normativos e aceitáveis, facto que fará com que haja uma transferência de vitimação e de comportamentos agressivos de geração em geração, o que demonstra ser um grande entrave à eliminação da agressão no meio doméstico.

Desde já é importante referir que este estudo detém uma barreira a superar, que é o facto da inexistência de estudos relacionados com o tema. Espera-se assim que este estudo possa responder à questão em causa de forma a constituir uma investigação relevante. Neste aspeto, é espectável que este projeto contribua para novas pesquisas no sentido de ultrapassar a questão do desconhecer as variadas formas de perpetuação da violência nas relações de intimidade.

Reflexões Finais

Ao longo do presente projeto de graduação foram apresentadas considerações importantes relativas à violência nas relações de intimidade, temática de grande impacto social nos dias de hoje, pelo que é essencial o estudo deste tipo de situações para um aprofundamento e posterior apoio a indivíduos em situações de risco. A partir da realização deste trabalho, cheguei à conclusão que, algumas das formas de violência nas relações de intimidade podem levantar algumas dúvidas, não ser tão notórias ou explícitas, tais como a violência psicológica. Este facto pode dever-se a diversos fatores, sendo que a predominância de mitos e estereótipos, que são passados de geração em geração, tornam-se um grande suporte de legitimação das desigualdades de género e consequentes omissões relativas à violência nas relações de intimidade (Dias, 2017). Torna-se, portanto, extremamente necessário “desconstruir estes falsos argumentos, desmistificá-los e combatê-los” (CIG, 2020, p.42).

Apesar de se apresentar um desafio o trabalho de um tema tão delicado como o da violência nas relações de intimidade, o desenvolvimento do mesmo e a presente proposta de estudo contribuem então para um maior conhecimento da realidade da violência nas relações de intimidade, bem como para possíveis progressos futuros nesta área. É relativamente essencial que sejam aplicadas estratégias de prevenção nas idades mais jovens, uma vez que a violência no namoro tende a continuar a agravar-se para além do casamento e do nascimento de filhos, levando a um ciclo de violência reproduzido de geração em geração.

Este estudo torna-se assim relevante, na medida em que, ao ser implementado, será possível observar-se um motivo pouco falado para a não denúncia dos crimes de violência nas relações de intimidade, o desconhecer que se é vítima ou agressor, pelo que irá servir também como rede de informação sobre o assunto. Assim, considera-se importante, não só o conhecimento acerca do fenómeno, mas também a intervenção junto de jovens para a prevenção da violência nas relações de intimidade e para a promoção de relações de intimidade saudáveis.

Referências Bibliográficas

APAV (2010). *Manual Alcipe: para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica* (2ªed.). Lisboa, APAV.

APAV (2012). *Violência Doméstica*. [Em linha]. Disponível em <<https://apav.pt/vd/index.php/features2>>. [Consultado em 12/03/2022].

APAV (2014). *Mitos & factos*. [Em linha]. Disponível em <<https://apav.pt/pessoasidosas/index.php/violencia-crime/violencia-domestica/mitos-factos>>. [Consultado em 15/03/2022].

APAV (2019). *Manual EMVA - Atendimento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e de género: procedimentos & roteiro de recursos*. Lisboa, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

APAV (2021). *Estatísticas APAV: Relatório Anual 2020*. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf>. [Consultado em 08/03/2022].

APAV (2022). *Estatísticas APAV: Relatório Anual 2021*. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf>. [Consultado em 12/05/2022].

Amado, L. et al. (2010). *Mitos que Justifican La Violencia Domestica*. UNIVERSIDAD DE LA REPUBLICA FACULTAD DE ENFERMERÍA DEPARTAMENTO DE ENFERMERÍA COMUNITARIA. [Em linha]. Disponível em <<https://hdl.handle.net/20.500.12008/2509>>. [Consultado em 25/03/2022].

Bandura, A. (1989). *Social Cognitive Theory*. In: Vasta, R. (Ed.). *Annals of Child Development. Six Theories of Child Development* (Vol. 6, pp.1-60). Greenwich, JAI Press.

Baptista, I. *Prevenção da Violência nas relações de intimidade juvenil: Guião para docentes e outros agentes educativos*. Cascais.

Caspi, A. (2002). *Social selection, social causation, and developmental pathways: Empirical strategies for better understanding how individuals and environments are*

linked across the life-course. In: L. Pulkkinen e A. Caspi (Coords.). *Paths to successful development: Personality in the life course*. Cambridge University Press.

CIG (2020). *Violência Doméstica - implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno* (2ºed.). Lisboa, Centro de Estudos Judiciários.

CIG (2021). *Igualdade de gênero em Portugal: Boletim estatístico 2021*. [Em linha]. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/11/2021_11_16_BE_VFINAL_web.pdf>. [Consultado em 07/03/2022].

Costa, D.M.S.G. (2005). *Percepção Social de Mulher Vítima de Violência Conjugal: Estudo Exploratório Realizado no Concelho de Lisboa*. Lisboa, ISCSP-UTL.

Cunha, S. R. e Pinto, B. R. (2007). *Violência doméstica - Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo*. São Paulo: ed. Revista dos Tribunais.

Dias, I. (2004). *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto, Afrontamento.

Dias, I. (2017). *Matrizes Teóricas da Violência de Género*. In: Neves, S. e Costa, D. *Violências de Género*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

GNR (2021). *Violência Doméstica*. [Em linha]. Disponível em <https://www.gnr.pt/Cons_ViolenciaDomestica.aspx>. [Consultado em 06/03/2022].

Gonçalves, R. A. e Cunha, O. (2018). *Agressores nas relações de intimidade: o olhar da psicologia*. In: Dias, I. *Violência Doméstica e de Género*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Gover, A. R. (2003). *Risky lifestyles and dating violence: A theoretical test of violent victimization*. *Journal of Criminal Justice* (vol.32), pp. 171-180.

Jackson, S. M. (1999). *Issues in the dating violence research: a review of the literature*. *Aggression and violent behaviour* (vol.4), pp.233-247.

Jewkes, R. (2002). *Intimate partner violence: causes and preventions*. *The Lancet* (vol. 359), pp.1423-1429.

Kitzmann, K. M. (2007). *Maus-Tratos na Infância: Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas*. In: Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância. University of Memphis.

Krug, E. G., et al. (2002). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization.

LaSPA. *Associação diferencial (Sutherland) - uma teoria de criminologia*. [Em linha]. Disponível em <<https://sociologiassociativa.wordpress.com/2010/10/20/associacao-diferencial-sutherland/>>. [Consultado em 13/06/2022].

Lourenço, N., Lisboa, M. e Pais, E. (1997). *Violência contra as mulheres*. Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os direitos das Mulheres.

Machado, C. e Gonçalves, R. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra, Quarteto.

Magalhães, M. J. e Tavares, M. (2018). *Os Contributos dos Femininos na Luta contra a Violência sobre as Mulheres*. In: Dias, I. *Violência Doméstica e de Género*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Manita, C. (2005). *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal: estudo preliminar de caracterização*. Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Matos, M. et al. (2006). *PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE NAMORO: INTERVENÇÃO COM JOVENS EM CONTEXTO ESCOLAR*. In: *Psicologia: Teoria e Prática* (vol. 8, n.1), 2006. São Paulo.

Nunes, L. M. e Sani, A. (2021). *Manual de Criminologia e Vitimologia*. Porto, Pactor.

Redondo, J., Pimentel, I. e Correia, A. (2012). *MANUAL SARAR - SINALIZAR, APOIAR, REGISTAR, AVALIAR, REFERENCIAR: Uma proposta de Manual para profissionais de saúde na área da violência familiar / entre parceiros íntimos*. Coimbra, Serviço de Violência Familiar - Hospital Sobral Cid. [Em linha]. Disponível em <<https://www.cig.gov.pt/siic/2015/01/manual-sarar-sinalizar-apoiar-registar-avaliar-referenciar/>>. [Consultado em 10/06/2022].

Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa Social: Métodos e Técnicas* (3º Ed.). São Paulo, Editora Atlas S.A.

Silva, L., Coelho, E. e Caponi, S. (2007). *Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica*. Santa Catarina, Interface.

Sistema de Segurança Interna (2021). *Relatório Anual de Segurança Interna 2020*. [Em linha]. Disponível em <<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d>>. [Consultado em 11/03/2022].

Snyder, A. F., Mischel, W., e Lott, B. E. (1960). *Value, information, and conformity behavior*. *Journal of Personality*, 28, 333-341. [Em linha]. Disponível em <<https://doi.org/10.1111/j.1467-6494.1960.tb01622.x>>. [Consultado em 12/06/2022].

Tarde, G. (1983). *As leis da Imitação*. Porto, Rés Editora.

UFP. *Investigação: Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (FP-I3ID)*. [Em linha]. Disponível em <<https://www.ufp.pt/inicio/estudar-e-investigar/investigacao/#etica>>. [Consultado em 18/06/2022].

UMAR (2020). *Estudo Nacional sobre Violência no Namoro 2020*. [Em linha]. Disponível em <http://www.umarfeminismos.org/images/stories/noticias/VN_2020_NACIONAL.pdf>. [Consultado em 08/06/2022].

Vagi, K. J. et al. (2013). *Beyond Correlates: A Review of Risk and Protective Factors for Adolescent Dating Violence Perpetration*. *Journal of Youth and Adolescence*. [Em linha]. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/235405432_Beyond_Correlates_A_Review_of_Risk_and_Protective_Factors_for_Adolescent_Dating_Violence_Perpetration>. [Consultado em 13/04/2022].

World Health Organization (2012). *Understanding and addressing violence against women: Intimate partner violence*. [Em linha]. Disponível em <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/77432/?sequence=1>>. [Consultado em 26/03/2022].

Anexos

Anexo I – Inquérito por Questionário

O SILÊNCIO DA VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE

Inquérito por Questionário Realizado aos Alunos do Ensino
Secundário Regular e Profissional dos 15 aos 20 Anos de Idade




- Informações Relevantes:

Este questionário tem como objetivo geral a possível conexão entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor.

As questões colocadas serão de participação voluntária, em formato digital, individual e confidencial, pelo que o tratamento dos dados obtidos garante o anonimato dos participantes, não sendo revelada a sua identidade em nenhum dos parâmetros.

- Funcionamento da Plataforma:

Irá surgir no ecrã apenas uma questão de cada vez, sendo necessário avançar, através de um clique na seta , para a próxima questão, não sendo possível retroceder nem alterar respostas.

Após ser respondido todo o questionário, aparecerá no ecrã um “botão” de confirmação **CONFIRMAR**, que submeterá as respostas automaticamente.



Coloca um X no local correto:

	15	16	17	18	19	20
Idade						

	Feminino	Masculino
Sexo		

	10°	11°	12°
Ano de Escolaridade			

INICIAR

QUESTÃO I

(RESPONDE COM UM X)

Já foste vítima/agressor(a) numa situação de violência nas relações de intimidade?

SIM	NÃO	NÃO SABE



QUESTÃO 2

(RESPONDE COM UM X)

No seio da tua relação íntima, foste vítima/agressor de violência física (ex.: empurrões, estalos, murros, desnutrição, etc.)?

SIM	NÃO	NÃO SABE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



QUESTÃO 3

(RESPONDE COM UM X)

Em algum momento da tua relação amorosa foste pressionado(a)/pressionaste para ter relações sexuais?

SIM	NÃO	NÃO SABE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



QUESTÃO 4

(RESPONDE COM UM X)

Recebeste/fizeste ameaças por parte de um(a) parceiro(a) amoroso(a) com a intenção de persuadir a algo?

SIM	NÃO	NÃO SABE



QUESTÃO 5

(RESPONDE COM UM X)

Sentiste/produziste controlo por parte de um(a) parceiro(a) amoroso(a) relativamente às tuas redes sociais, ao teu dinheiro, às tuas amizades ou à forma como te vestes e comportas?

SIM	NÃO	NÃO SABE



QUESTÃO 6

(RESPONDE COM UM X)

Alguma vez estiveste/fizeste estar o teu (tua) parceiro(a) íntimo(a) numa situação de humilhação, em momentos íntimos ou em ambientes públicos?

SIM	NÃO	NÃO SABE



QUESTÃO 7

(RESPONDE COM UM X)

A manipulação emocional, por meio de chantagens ou distorção da realidade, esteve ou está presente no teu relacionamento amoroso?

SIM	NÃO	NÃO SABE



QUESTÃO 8

(RESPONDE COM UM X)

És alvo/praticante de insultos no seio das tuas relações de intimidade, que fazem sentir incapacidade ou dependência do parceiro, desde pequenos comentários até aos mais ofensores?

SIM	NÃO	NÃO SABE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



QUESTÃO 9

(RESPONDE COM UM X)

A discriminação de géneros está ou esteve presente na tua relação amorosa (ex.: “eu é que mando e decido porque sou o homem”)?

SIM	NÃO	NÃO SABE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



QUESTÃO 10

(RESPONDE COM UM X)

Tendo em conta que todas as questões anteriores fazem parte das variadas formas de violência nas relações de intimidade, responde de novo à QUESTÃO 1

Já foste vítima/agressor(a) numa situação de violência nas relações de intimidade?

SIM	NÃO	NÃO SABE



CONFIRMAR

**Anexo II – Formulário para a submissão de um
Projeto de Investigação à Comissão de Ética da
Universidade Fernando Pessoa**

**Formulário para a submissão de um Projeto de Investigação à Comissão de Ética da
Universidade Fernando Pessoa**

Preencha, por favor, todos os itens do formulário

Nome do investigador:

Licenciatura/Mestrado/Doutoramento/ Outro:

Título do estudo (por favor ter em consideração a adequação do título aos objetivos e metodologia do estudo):

Nome do orientador e do co-orientador (caso se aplique):

Carta do Orientador (Anexada)

Carta do Co-Orientador (Anexada) – (caso se aplique)

1. *Objetivos do estudo:*

2. O seu estudo é:

Qualitativo

Quantitativo

Ambos

3. *O contexto do estudo*

Indique o local onde o estudo se realizará e o seu período de duração (em meses):

4. *Os participantes no estudo:*

4.1 Descreva detalhadamente os potenciais participantes do estudo

4.2 Indique os critérios de inclusão e de exclusão

4.3 Os participantes são capazes de dar o seu consentimento informado, livre e esclarecido?

Sim Não Se Não, indique o motivo:

São indivíduos ou grupos vulneráveis?

5. Descreva o procedimento de acesso ao grupo de participantes

6. Descreva o procedimento para garantir a obtenção de um consentimento verdadeiramente informado, livre e esclarecido.

Anexe o(s) formulário(s) de Consentimento Informado *(consultar o link.....)*

7. **Os métodos e os instrumentos usados** na recolha dos dados

Assinale o que se aplica ao seu estudo:

Não há recolha de dados sensíveis

Há recolha de dados sensíveis (exemplo: dados sobre saúde)

O estudo implica a recolha e/ou processamento de dados pessoais sensíveis, tais como:

- a) saúde
- b) estilo de vida sexual
- c) opinião política
- d) convicção religiosa ou filosófica
- e) envolve processamento de informação genética?
- f) Envolve processamento de dados pessoais previamente recolhidos (uso secundário -- Recordamos que tem de haver permissão para uso secundário dos dados)
- g) Outros

8. Indique como recolherá os dados :

- a) análise de documentos ou consulta de arquivos
- b) entrevistas

- c) testes
- d) escalas
- e) observações
- f) questionários
- g) processos
- h) Outros __Quais:_____

i) Indique e **Anexe** os instrumentos que serão usados, descrevendo os procedimentos na sua aplicação.

j) Indique a autoria dos mesmos e o procedimento de obtenção de autorização por parte dos autores (caso se aplique)

- k) Explique como garante a confidencialidade e o anonimato dos dados recolhidos, incluindo informação sobre o armazenamento dos dados e o seu destino depois de concluído o estudo:

Termo de Responsabilidade

Eu, abaixo assinado, na qualidade de investigador responsável, declaro por minha honra que as informações prestadas são verdadeiras e que todo o processo de investigação decorrerá de acordo com o projeto de investigação submetido à Comissão de Ética.

Assinatura do Investigador:

Data:

ATENÇÃO: este formulário deverá ser descarregado e preenchido off-line. Em seguida, deverá ser gravado como pdf e enviado por mail (como anexo) para a Direção da sua Faculdade, juntamente com a carta do orientador. As Direções das Faculdades enviarão o documento para a Comissão de Ética.

**Anexo III – Requerimento de Autorização à
Comissão Nacional de Proteção de Dados**

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO À COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Assunto: Solicitação de Autorização

Eu, Mariana Silva Monteiro, aluna do 1º ciclo de estudos em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa no Porto, venho por este meio requerer a vossa excelência autorização e colaboração para recolha, tratamento e análise de dados relativos aos alunos do ensino secundário regular ou profissional, dos 15 aos 20 anos.

Esta recolha de dados dá-se no âmbito de um estudo de investigação, requisito necessário para obtenção do grau de licenciada em Criminologia, titulado de “O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade”.

O objetivo geral deste estudo está assim focado na possível conexão entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor. Ou seja, a intenção deste estudo será a de demonstrar que desconhecer as várias formas de violência nas relações de intimidade, também é um fator causal desta.

Tenho como propósito realizar este estudo a partir de um inquérito por questionário ao qual a participação será de forma voluntária, individual e confidencial, garantindo que o tratamento de dados implique o anonimato dos participantes, e não sendo revelada a sua identidade em nenhum dos parâmetros, sendo que os dados que serão tornados públicos serão apenas referentes apenas ao sexo e idade dos participantes, bem como aos resultados obtidos.

O questionário ficaria disponível online, até um limite aproximado de 2 meses com o objetivo de atingir o número mínimo da amostra (100 jovens). Após a partilha do link de acesso, os jovens em questão terão acesso ao questionário, em formato digital. Antes de ser exibidas as questões será apresentada uma pequena introdução, explicando o funcionamento da plataforma digital, bem como o objetivo do presente estudo. Avançado, aparecerão espaços de preenchimento obrigatório sobre a idade, o sexo e o ano escolar do jovem. Após respondidas todas as questões o questionário será submetido automaticamente na plataforma necessária, à qual o investigador terá acesso imediato.

Segue-se o meu correio eletrónico apresentando-me disponível para prestar qualquer esclarecimento que entender necessário:

39900@ufp.edu.pt

Porto, 05 de julho de 2022

(Mariana Silva Monteiro)

**Anexo VI – Requerimento de Autorização ao
Ministério da Educação**

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Assunto: Solicitação de Autorização

Eu, Mariana Silva Monteiro, aluna do 1º ciclo de estudos em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa no Porto, venho por este meio requerer a vossa excelência autorização e colaboração para a aplicação de um estudo correlacional, de âmbito académico, utilizando uma metodologia quantitativa.

O objetivo geral deste estudo, titulado de “O Silêncio da Violência nas Relações de Intimidade”, está focado na possível conexão entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor. Ou seja, a intenção deste estudo será a de demonstrar que desconhecer as várias formas de violência nas relações de intimidade, também é um fator causal desta.

Tenho como propósito realizar este estudo a partir de um inquérito por questionário composto por 10 perguntas fechadas, em formato digital, ao qual a participação será de forma voluntária, individual e confidencial, garantindo que o tratamento de dados implique o anonimato dos participantes, e não sendo revelada a sua identidade em nenhum dos parâmetros, sendo que os dados que serão tornados públicos serão apenas referentes apenas ao sexo e idade dos participantes, bem como aos resultados obtidos.

O questionário ficaria disponível online, até um limite aproximado de 2 meses com o objetivo de atingir o número mínimo da amostra (100 jovens, alunos do ensino secundário regular ou profissional, dos 15 aos 20 anos). Após a partilha do link de acesso, os jovens em questão terão acesso ao questionário, em formato digital. Antes de ser exibidas as questões será apresentada uma pequena introdução, explicando o funcionamento da plataforma digital, bem como o objetivo do presente estudo. Avançado, aparecerão espaços de preenchimento obrigatório sobre a idade, o sexo e o ano escolar do jovem. Após respondidas todas as questões o questionário será submetido automaticamente na plataforma necessária, à qual o investigador terá acesso imediato.

Segue-se ainda em anexo os documentos necessários para a instrução do pedido de autorização.

Porto, 05 de julho de 2022

(Mariana Silva Monteiro)

**Anexo V – Requerimento de Autorização ao
Diretor da Escola**

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AO DIRETOR DA ESCOLA

Assunto: Solicitação de Autorização

Excelentíssimo Senhor Diretor

Eu, Mariana Silva Monteiro, estudante do 1º ciclo de estudos em Criminologia na Universidade Fernando Pessoa, no Porto, venho por este meio requerer a Vossa Excelência autorização e colaboração para a implementação de um inquérito por questionário, com perguntas fechadas, aos alunos do ensino secundário, regular e/ou profissional, de idades entre 15 e 20 anos, no âmbito de um estudo, de conclusão da minha licenciatura, sobre o silêncio da violência nas relações de intimidade.

Este estudo empírico tem como objetivo geral a possível conexão entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor.

As questões colocadas serão de participação voluntária, em formato digital, individual e confidencial, sendo que o questionário ficará disponível online, até um limite aproximado de 2 meses com o objetivo de atingir o número mínimo da amostra (100 jovens). Após a partilha do link de acesso, os jovens em questão terão acesso ao questionário, em formato digital. Antes de serem exibidas as questões será apresentada uma pequena introdução, explicando o funcionamento da plataforma digital, bem como o objetivo do presente estudo. Avançado, aparecerão espaços de preenchimento obrigatório sobre a idade, o sexo e o ano escolar do jovem. Após respondidas todas as questões o questionário será submetido automaticamente na plataforma necessária, à qual o investigador terá acesso imediato.

Disponho-me ainda a prestar todos os esclarecimentos que entender necessários.

Porto, 05 de julho de 2022

(Mariana Silva Monteiro)

Anexo VI – Consentimento Informado

CONSENTIMENTO INFORMADO

Venho por este meio informar que será realizado na Escola Secundária um estudo de investigação científica conduzido por Mariana Silva Monteiro, integrante do 1º grau de licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa. Este estudo será realizado a partir de um inquérito por questionário, em formato digital, ao qual a participação é voluntária, individual e confidencial.

Proceda por favor à leitura da informação abaixo indicada sobre o questionário que será aplicado e sobre o estudo que será implementado.

Objetivos do Estudo

O tema do meu estudo empírico é o silêncio da violência nas relações de intimidade, sendo que o seu objetivo geral está focado na possível conexão entre o desconhecimento da violência e a experiência da vítima/agressor. Ou seja, a intenção deste estudo será a de demonstrar que desconhecer as várias formas de violência nas relações de intimidade, também é um fator causal desta.

Procedimentos

O questionário ficará disponível online, até um limite temporal de cerca de 2 meses com o objetivo de atingir o número mínimo da amostra. Os jovens, alunos do ensino secundário, dos 15 aos 20 anos, terão acesso ao mesmo através de um link. Ao iniciar, aparecerão espaços de preenchimento obrigatório sobre a idade, o sexo e o ano escolar do jovem, posteriormente surgirá no ecrã apenas uma questão de cada vez, sendo necessário avançar e não sendo possível retroceder, de forma a incentivar o pensamento profundo e evitar a alteração de respostas. Após ser respondido todo o questionário, aparecerá no ecrã um “botão” de confirmação que submeterá as respostas automaticamente na plataforma necessária à qual o investigador terá acesso.

Tratamento de Dados

O tratamento dos dados obtidos garante o anonimato dos participantes, não sendo revelada a sua identidade em nenhum dos parâmetros. Os dados que serão tornados públicos serão referentes apenas ao nome do instituto, ao sexo e idade dos participantes, bem como aos resultados obtidos.

Declaro que li toda a informação relativa ao estudo e concordo com a participação, minha/do meu educando,

(o aluno)

(o encarregado de educação)

Anexo VII – Tabela de Resultados

TABELA DE RESULTADOS

Total de Amostra _____ (100%)

	N° Sexo Feminino	% Sexo Feminino	N° Sexo Masculino	% Sexo Masculino
<i>Jovens que afirmam em 1ª instância não ser vítimas/agressores de violência nas relações de intimidade</i>				
<i>Jovens que afirmam em 1ª instância ser vítimas/agressores de violência nas relações de intimidade</i>				
<i>Jovens que demonstram não ter sido vítimas/agressores das várias formas de violência apresentadas</i>				
<i>Jovens que demonstram já ter sido vítimas/agressores das várias formas de violência apresentadas</i>				
<i>Jovens que a partir das questões acima indicadas não mudam a resposta à 1ª questão</i>				
<i>Jovens que a partir das questões acima indicadas mudam a resposta à 1ª questão</i>				